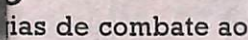


PMS / FMLF
BIBLIOTECA

Journal: *Revista da Bahia*
Data: *18/12/15*
Caderno: *Graciosa* Páginas: *11*
Seção:

Assunto: **BAIRRO**
VILA BRANDÃO

Ao longo dos anos, porém, o Clube permitiu que se instalasse em parte desse terreno o que hoje se tornou a Vila Brandão, uma comunidade totalmente consolidada, o que motivou alguns conflitos, quando pessoas, inclusive de outras comunidades na sua grande maioria, quiseram invadir a área restante, o que obrigou o Yacht a utilizar o desforço incontinente e recorrer à justiça com uma ação de Manutenção de Posse com Interdito Proibitório, que resultou em sentença, transitada em julgado a favor do Clube, onde o magistrado à época, o juiz Mario Albiani, hoje desembargador, declara: *"Sendo patente a existência de posse do Acionante (YCB), a mesma merece proteção, nas hipóteses de esbulho ou turbacão, por força do que dis-*



põe o art 499 do
vigente e art. 92
to, julgo proced
manter, em de
posse do imóve

ÇÃO
ano de ação trava-
governo seguirá três
ação: a mobiliza-
mbate ao mosqui-
ndimento às pes-
desenvolvimento
co, de educação e
a. Neste primeiro
verá um incentivo
o para aplicação
combate com va-
\$ 3,7 milhões. As
governo incluem
ação de prefeitos
rios de saúde, for-
o de UBV Costa e

o aspecto, o secretário de Saúde, Fábio Villasbôas, também enfatizou as recomendações ao



Eventos são realizados em conjunto com a Paróquia

A parceria entre o Clube e os moradores da Vila Brandão começou com a ideia de um Contrato de Comodato, proposto pela diretoria do Yacht, na gestão do Comodoro Marcelo Kruschewsky, em 2008, quando o atual Comodoro do Clube, Marcelo Sacramento, era Diretor Social. O contrato teve o objetivo de colocar um ponto final nos conflitos então existentes entre o YCB e a comunidade, por conta da necessidade do Clube de tomar posse em definitivo da área pertencente ao Yacht para criação de um pátio para hangaragem de embarcações no local. “A conclusão só se deu no último mês de setembro, com a assinatura definitiva do Contrato de Comodato, deixando claro que “a área objeto do aludido Contrato de Comodato, firmado entre a Paróquia da Vitória e o Yacht Clube da Bahia não é pública e, muito menos verde, constituindo-se, ao revés, parte em área totalmente privada, parte em área da União, mas sob domínio útil do Yacht Clube da Bahia, consoante demonstram a Escritura Pública devidamente regis-

sa Senhora Arquidiocese de Teresopolis, a despeito da oposição da Prefeitura. Esse trabalho, mais desenvolvido, e, em especial, as atividades recreativas como Férias e Natal. Além disso, junto à comunidade, a ideia de ceder um "campinho de futebol", já utilizado por moradores, através do Comodato, que garante que o espaço não poderá ser usado para fins de recreação de crianças e adolescentes e prevê o objeto do comodato a ser respeitado, na utilização do espaço.

Não foi um caso isolado. Algumas pessoas, como Brandão, com quem não dizemos nomes, afirmam que "ONCE" não tem custo, interrompe

será desativada e

ca de esportes surgiram. Mas é anos e previsões compreensível" o objeto do contrato administradora, te respeitado, car. A técnica em na utilização de. Irá Campos, fa- algumas pessoas. Há complicações. Não foi um. Muitos terão início, algumas pesso- lita que a vida dos Brandão, com os será facilitada. porque não diz os será facilitada. çados de "ONGs" ais por que tudo custo, interrom- de forma temporá- ou.

cando-se liter
moradores da ão

desativ

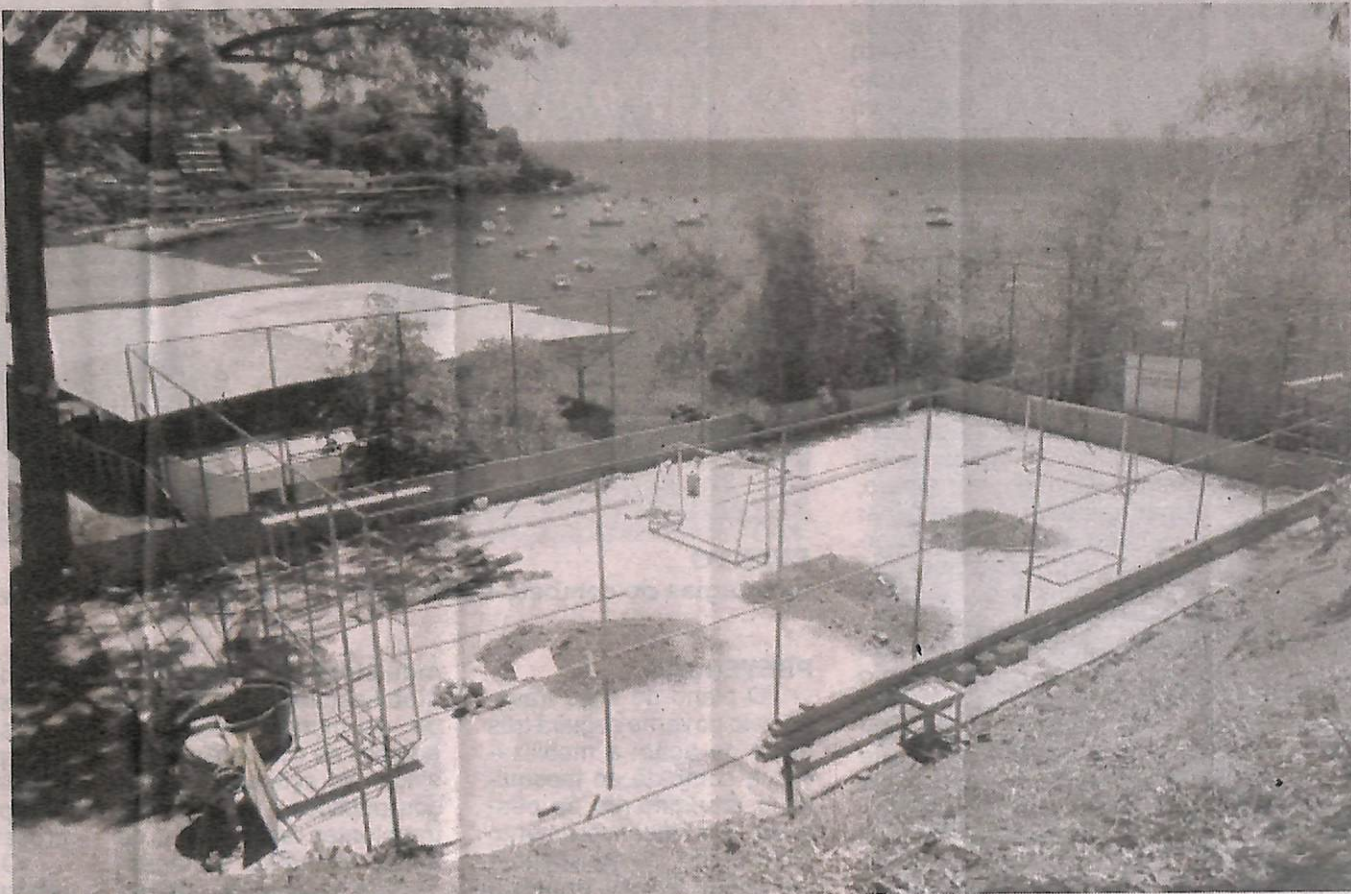
Vila Brandão tem um Natal diferente

Ação beneficiou moradores das áreas vizinhas ao Yacht e teve aprovação de todos envolvidos

Fotos: Auremar Santos

Fundado em 23 de maio de 1935, por um grupo de velejadores que adquiriram a área para construir barcos e praticar esportes à vela, o Yacht Clube da Bahia se transformou em um dos maiores clubes náuticos do país. Em 1939, foi lavrada a escritura pública no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, onde consta que a área total do Clube é composta por seis lotes, cuja soma totaliza 35.591 m², destacando no texto que fala da poligonal, que o YCB limita ao norte com terrenos de marinha aforados e com terrenos próprios de Arnald Wildberger. O documento deixa claro que, já em 1939, não existia nenhuma área entre os terrenos do Yacht e da família Wildberger.

Ao longo dos anos, porém, o Clube permitiu que se instalasse em parte desse terreno o que hoje se tornou a Vila Brandão, uma comunidade totalmente consolidada, o que motivou alguns conflitos, quando pessoas, inclusive de outras comunidades na sua grande maioria, quiseram invadir a área restante, o que obrigou o Yacht a utilizar o desforço incontinente e recorrer à justiça com uma ação de Manutenção de Posse com Interdito Proibitório, que resultou em sentença, transitada em julgado a favor do Clube, onde o magistrado à época, o juiz Mario Albiani, hoje desembargador, declara: "Sendo patente a existência de posse do Aconante (YCB), a mesma merece proteção, nas hipóteses de esbulho ou turbação, por força do que dis-



INAUGURAÇÃO

A quadra esportiva terá infraestrutura completa e irá beneficiar os moradores da comunidade na Barra

põe o art 499 do Código Civil então vigente e art. 926 do CPC. Isto posto, julgo procedente o pedido, para manter, em definitivo, a autora na posse do imóvel em questão..."

Comunidade ganha quadra esportiva

Uma quadra esportiva de concreto, cercada e iluminada, com arquibancadas, parque infantil, escada de acesso à Vila Brandão e rampas de acesso ao mar, esse será o presente que a comunidade de Vila Brandão irá receber no próximo final de semana, pelas mãos da atual diretoria do Yacht Clube da Bahia, liderada pelo Comodoro Marcelo Sacramento. "Foi uma obra feita em tempo recorde. Transformamos uma área de terra, chão batido e muito maltratada pela ação do tempo, em uma verdadeira área de lazer, com o conforto e a acessibilidade que os moradores merecem", destaca o Comodoro. A inauguração será marcada por uma bela festa de Natal e uma grande partida de futebol, também promovida pelo Clube em parceria com a ASCOMVIBRA, a Paróquia de Nossa Senhora da Vitória e alguns órgãos públicos envolvidos no processo. "A quadra e a descida para a praia irão nos trazer muitos benefícios. Enfim, conseguimos chegar a um denominador comum. Essa parceria com o clube é muito importante", destacou Arivaldo Sampaio, presidente da Associação. O padre Luiz Simões, da Paróquia da Vitória, também aprovou as intervenções. "É imprescindível que os moradores tenham um espaço bom e digno para praticar esportes. É uma ação muito importante", afirmou.

MOTIVOS

Hoje associados do Yacht, moradores da Vila Brandão, Paróquia da Vitória e os diversos órgãos públicos aqui citados e diretamente envolvidos no processo, comemoram uma parceria de sucesso, com um

contrato assinado pela quase totalidade dos moradores, que confiaram na palavra e na disposição da Diretoria do Yacht Clube da Bahia para construir uma quadra esportiva completa. "Com as obras que ora se inauguram o Yacht Clube da Bahia reafirma seus propósitos de interagir harmônica e civilizadamente com os seus circunstantes, sempre mantendo em vista concorrer para a emancipação social de todos. É cidadania, é solidariedade!", frisou Eduardo Jorge Mendes de Magalhães, Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia.

A inauguração será na manhã do próximo dia 20, domingo, com uma festa de Natal, torneios esportivos e muita animação.



ASILOS E CRECHES

Peixes capturados nos torneios de pesca do clube são doados



DIVERSÃO

Eventos são realizados em conjunto com a Paróquia da Vitória

Parceria traz benefícios para moradores

A parceria entre o Clube e os moradores da Vila Brandão começou com a ideia de um Contrato de Comodato, proposto pela diretoria do Yacht, na gestão do Comodoro Marcelo Kruschewsky, em 2008, quando o atual Comodoro do Clube, Marcelo Sacramento, era Diretor Social. O contrato teve o objetivo de colocar um ponto final nos conflitos então existentes entre o YCB e a comunidade, por conta da necessidade do Clube de tornar posse em definitivo da área pertencente ao Yacht para criação de um pátio para hangaragem de embarcações no local. "A conclusão só se deu no último mês de setembro, com a assinatura definitiva do Contrato de Comodato, deixando claro que "a área objeto do aludido Contrato de Comodato, firmado entre a Paróquia da Vitória e o Yacht Clube da Bahia não é pública e, muito menos verde, constituindo-se, ao revés, parte em área totalmente privada, parte em área da União, mas sob domínio útil do Yacht Clube da Bahia, consoante demonstram a Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta capital, sentença judicial juntada, comprovante de pagamento de foro à União e a planta de localização, todos constantes dos autos", salientou Sacramento ao citar trecho do relatório final assinado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Meio Ambiente do Estado da Bahia, Dr. Antonio Sergio Mendes.

O Contrato de Comodato - aceito e aprovado pelo Egrégio Conselho Deliberativo e pela ASCOMVIBRA (Associação de Moradores da Comunidade de Vila Brandão) - deter-

sa Senhora da Vitória e da Arquidiocese de Salvador, sob a liderança do padre Luis Simões. Esse trabalho engloba ações sociais desenvolvidas durante todo o ano e, em especial, em datas comemorativas como Páscoa, Dia das Crianças e Natal. Foi dessa vivência junto à comunidade que surgiu a ideia de ceder a área do chamado "campinho de futebol de terra batida", já utilizado há anos pelos moradores, através de um Contrato de Comodato, que determina claramente que o espaço em questão somente poderá ser utilizado para a prática de esportes e lazer, durante 25 anos e previsão de renovação, caso o objeto do contrato seja amplamente respeitado, não havendo desvio na utilização do referido terreno.

Não foi um processo fácil, pois algumas pessoas residentes na Vila Brandão, com interesses próprios e porque não dizer "obscuros", disfarçados de "ONG", tentaram, a todo custo, interromper esta ação, colocando-se literalmente contra os moradores da Vila e sem nenhum comprometimento com a ação social promovida em favor desta comunidade, arrastando esta situação por mais de um ano.

A conclusão somente ocorreu em setembro de 2015, quando da assinatura definitiva do Contrato de Comodato e após um longo processo, que envolveu a participação da Defensoria Pública do Estado, Defensoria Pública da União, Superintendência do Patrimônio da União e Ministério Público/Promotoria do Meio Ambiente.

Vale salientar o apoio da Prefeitura Municipal de Salvador que ana-

Solidariedade em todas as áreas

Não só o Contrato de Comodato trouxe melhorias para a Comunidade de Vila Brandão. A maior parte das ações desenvolvidas pelo Clube trazem um cunho social de suma importância para a sociedade. Dia das Crianças e Natal são algumas das datas em evidência nesse calendário social. Em parceria com as comunidades vizinhas e a Paróquia da Vitória, grandes eventos que levam entretenimento e diversão à população são realizados. Além dis-

so, creches e asilos recebem doações de peixes nos torneios de pesca realizados pelo Clube. Outras diretorias, como a Diretoria de Remo, fazem ações como o SUP Solidário, que, recentemente, presenteou aproximadamente 300 crianças da Gamboa em uma ação onde remadores fantasiados de pai e mãe noel levaram brinquedos doados em campanha realizada pelo Clube para aqueles que mais precisam.



Parceria traz benefícios para moradores

A parceria entre o Clube e os moradores da Vila Brandão começou com a ideia de um Contrato de Comodato, proposto pela diretoria do Yacht, na gestão do Comodoro Marcelo Kruschewsky, em 2008, quando o atual Comodoro do Clube, Marcelo Sacramento, era Diretor Social. O contrato teve o objetivo de colocar um ponto final nos conflitos então existentes entre o YCB e a comunidade, por conta da necessidade do Clube de tomar posse em definitivo da área pertencente ao Yacht para criação de um pátio para hangaragem de embarcações no local. "A conclusão só se deu no último mês de setembro, com a assinatura definitiva do Contrato de Comodato, deixando claro que "a área objeto do aludido Contrato de Comodato, firmado entre a Paróquia da Vitória e o Yacht Clube da Bahia não é pública e, muito menos verde, constituindo-se, ao revés, parte em área totalmente privada, parte em área da União, mas sob domínio útil do Yacht Clube da Bahia, consoante demonstram a Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta capital, sentença judicial juntada, comprovante de pagamento de foro à União e a planta de localização, todos constantes dos autos", salientou Sacramento ao citar trecho do relatório final assinado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Meio Ambiente do Estado da Bahia, Dr. Antonio Sergio Mendes.

O Contrato de Comodato – aceito e aprovado pelo Egrégio Conselho Deliberativo e pela ASCOMVIBRA (Associação de Moradores da Comunidade de Vila Brandão) - determina claramente que a área do chamado "campinho de futebol de terra batida" poderá ser usado exclusivamente para prática de esportes e lazer, durante 25 anos, com previsão de renovação, caso o objeto do contrato seja amplamente respeitado, não havendo desvio na utilização do referido terreno.

Para que tudo fosse feito de forma harmônica e sem causar prejuízos à comunidade, um amplo trabalho social vem sendo desenvolvido, contando, inclusive, com a parceria imprescindível da Paróquia de Nos-

sa Senhora da Vitória e da Arquidiocese de Salvador, sob a liderança do padre Luis Simões. Esse trabalho engloba ações sociais desenvolvidas durante todo o ano e, em especial, em datas comemorativas como Páscoa, Dia das Crianças e Natal. Foi dessa vivência junto à comunidade que surgiu a ideia de ceder a área do chamado "campinho de futebol de terra batida", já utilizado há anos pelos moradores, através de um Contrato de Comodato, que determina claramente que o espaço em questão somente poderá ser utilizado para a prática de esportes e lazer, durante 25 anos e previsão de renovação, caso o objeto do contrato seja amplamente respeitado, não havendo desvio na utilização do referido terreno.

Não foi um processo fácil, pois algumas pessoas residentes na Vila Brandão, com interesses próprios e porque não dizer "obscuros", disfarçados de "ONG", tentaram, a todo custo, interromper esta ação, colocando-se literalmente contra os moradores da Vila e sem nenhum comprometimento com a ação social promovida em favor desta comunidade, arrastando esta situação por mais de um ano.

A conclusão somente ocorreu em setembro de 2015, quando da assinatura definitiva do Contrato de Comodato e após um longo processo, que envolveu a participação da Defensoria Pública do Estado, Defensoria Pública da União, Superintendência do Patrimônio da União e Ministério Público/Promotoria do Meio Ambiente.

Vale salientar o apoio da Prefeitura Municipal de Salvador que analisou e concedeu o alvará para construção das referidas benfeitorias, inclusive se comprometendo em levar mais benefícios à comunidade, incorporando serviços e equipamentos que melhorem ainda mais a qualidade das instalações construídas pelo Yacht.

O apoio da Câmara Municipal de Salvador, por meio de alguns de seus vereadores, que se posicionaram em total apoio ao projeto, sensíveis aos interesses da comunidade, também foi fundamental.

...mento no processo. A quadra e a descida para a praia irão nos trazer muitos benefícios. Enfim, conseguimos chegar a um denominador comum. Essa parceria com o clube é muito importante", destacou Arivaldo Sampaio, presidente da Associação. O padre Luiz Simões, da Paróquia da Vitória, também aprovou as intervenções. "É imprescindível que os moradores tenham um espaço bom e digno para praticar esportes. É uma ação muito importante", afirmou.

MOTIVOS

Hoje associados do Yacht, moradores da Vila Brandão, Paróquia da Vitória e os diversos órgãos públicos aqui citados e diretamente envolvidos no processo, comemoram uma parceria de sucesso, com um



ASILOS E CRECHES

Peixes capturados nos torneios de pesca do clube são doados

Solidariedade em todas as áreas

Não só o Contrato de Comodato trouxe melhorias para a Comunidade de Vila Brandão. A maior parte das ações desenvolvidas pelo Clube trazem um cunho social de suma importância para a sociedade. Dia das Crianças e Natal são algumas das datas em evidência nesse calendário social. Em parceria com as comunidades vizinhas e a Paróquia da Vitória, grandes eventos que levam entretenimento e diversão à população são realizados. Além dis-

so, creches e asilos recebem doações de peixes nos torneios de pesca realizados pelo Clube. Outras diretorias, como a Diretoria de Remo, fazem ações como o SUP Solidário, que, recentemente, presenteou aproximadamente 300 crianças da Gamboa em uma ação onde remadores fantasiados de papai e mamãe Noel levaram brinquedos doados em campanha realizada pelo Clube para aqueles que mais precisam.



SUP SOLIDÁRIO

A ação de cidadania promovida pelo Yacht beneficiou 300 crianças